

Nº 1972 - ANO XII

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018 – REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 041/2018 no dia 01/03/2018, às 08h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização e conversão em formato PDF dos arquivos públicos da Prefeitura Municipal de Macarani com autenticação digital do ano de 2018 certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, abrangendo acervo documental composto por vários formatos de documentos, incluindo tratamento de imagens e indexação automática para pesquisa avançada, bem como o acondicionamento dos documentos originais em caixas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Macarani, conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível a partir do dia 16 de fevereiro de 2018, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 16 de fevereiro de 2018.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



SUSPENÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização e conversão em formato PDF dos arquivos públicos da Prefeitura Municipal de Macarani com autenticação digital do ano de 2018 certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, abrangendo acervo documental composto por vários formatos de documentos, incluindo tratamento de imagens e indexação automática para pesquisa avançada, bem como o acondicionamento dos documentos originais em caixas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Macarani, conforme especificações técnicas e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

DESPACHO

Em função do parecer jurídico, parte integrante do referido Processo Administrativo, o qual opina pelo cancelamento da sessão iniciada no dia 16 de janeiro de 2018, e consequente republicação do Edital, tal procedimento será adotado por essa Comissão de Licitação, e nova data para a sessão será definida e publicada na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993.

Macarani (BA), 05 de fevereiro de 2018.

Iranilson Antunes da Luz
Pregoeiro Oficial do Município de Macarani
Decreto 984, de 13/02/2017

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias e demais repartições da Prefeitura Municipal de Macarani para o ano de 2018

DESPACHO

Como parte do trabalho de diligência feita pela comissão de licitação, o qual constatou a inexistência de estrutura física da empresa Mariana Romana Correia Santos – MEI, ou seja, no endereço apresentado (fotos em anexo no processo administrativo), existe um imóvel residencial, não sendo encontrado uma empresa com portas abertas para que fosse verificado os preços de prateleira dos produtos cotados por essa empresa. Diante disso decide-se a anulação do pregão presencial em referência.

Macarani (BA), 06 de fevereiro de 2018.

Iranilson Antunes da Luz
Pregoeiro Oficial do Município de Macarani
Decreto 984, de 13/02/2017

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal, copos descartáveis e fósforos destinados para uso das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Macarani, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para o exercício de 2018.

DESPACHO

Em função da ausência do Pregoeiro à sessão do dia 22 de janeiro, por motivos de saúde, determino a anulação do Pregão Presencial em questão para que as secretarias revejam as quantidades dos produtos a serem licitados.

Macarani (BA), 09 de fevereiro de 2018.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

DECRETO Nº 1.074/2018.

“Aprova a proposta de parcelamento do solo urbano denominado Loteamento “Dr. Osmar José da Silva, localizado no prolongamento da Av. Jason Alves, no bairro Marjorie Parque, nesse município de Macarani, Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de parcelamento do solo urbano, denominada Loteamento “Dr. Osmar José da Silva”, de propriedade da incorporadora Italus Engenharia Ltda – ME, , inscrita no CNPJ sob nº 16.634.223/0001-40, com sede na Rua Dante Menezes, 39, centro, Vitória da Conquista, Bahia, loteamento este localizado na zona urbana do Município de Macarani, Bahia, bairro Marjorie Parque, antiga Fazenda Sítio Novo, prolongamento da Av. Jason Alves, limitando-se com Maria dos Anjos Correia ao Norte, José Francisco de Lacerda ao Sul, Rio Macaran, Gerson Araújo Santana, Ernildo Alves dos Anjos e Hélio Correia de Melo a Leste, e com o prolongamento da Av. Jason Alves ou Rodovia Macarani/Nova Brasília, tudo nos termos das plantas e memorial descritivo que integram o processo administrativo nº 001/2018 SEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento, e que fazem parte integrante e se constitui nos Anexos I e II – Planta e Memorial descritivo.

Art. 2º - Constituem-se responsabilidade do loteador, nos termos da legislação vigente, as obras de arruamento, meios fios, pavimentação em paralelepípedos ou bloquetes, esgotamento sanitário e pluvial, distribuição de água potável e energia elétrica, as quais deverão estar concluídas no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 08 de fevereiro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

Idalécio Santos Lima
Secretario Municipal de planejamento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**DECRETO Nº 1.074/2018****ANEXO I****MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA PARCELAMENTO DO SOLO –
RESIDENCIAL DR OSMAR JOSÉ DA SILVA****1 GENERALIDADES****1.1 A gleba**

A gleba 1 destinada ao condomínio horizontal de lotes possui superfície de 51.966,96 m², localizado na expansão urbana, na cidade de Macarani-BA, conforme plantas de situação do projeto urbanístico.

1.2 Do uso e destinação

Os usos previstos para o empreendimento são Residencial e Institucional, as atividades a desenvolver atenderão a legislação municipal existente, bem como o Regulamento interno próprio.

1.3 Descrição geral

O condomínio prevê 200 lotes de uso residencial unifamiliar abrangendo a área de 25.600m², além de 18.243,90m² de sistema viário, 5.253,15m² de área institucional e lazer e 2.869,88m² de área verde, totalizando uma área de 51.966,96m² de gleba dispostos conforme Projeto Urbanístico e dimensionado no respectivo Quadro de Áreas.

O condomínio estará referido planimetricamente ao sistema de coordenadas definidas em projeto, conforme levantamento planialtimétrico. Em todos os aspectos, o condomínio fechado atenderá as Legislações Federal, Estadual e Municipal existentes.

1.4 Dos lotes

Os lotes destinados a uso residencial estão dispostas nas quadras de A a L, totalizando 11 quadras, cada uma com as dimensões 32,00x72,00. Cada quadra contém 18 lotes com dimensões 8,00x16,00 ou 128,00m².

A tabela seguinte apresenta o resumo das áreas dos lotes, seus limites e confrontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



ÁREA: VERDE / PRESERVAÇÃO		ÁREAS (m ²)	
ÁREA VERDE		2.869,88 m ²	
TOTAL		2.869,88 m²	
NATUREZA DO LOTEAMENTO - ÁREAS			
ESPECIFICAÇÃO		m ²	%
1 - LOTES 200 UNIDADES		25.600,00m ²	%
2 - ÁREAS PÚBLICAS		18.243,90 m ²	%
2.1 - SISTEMA VIÁRIO		5.253,15 m ²	%
2.2 - ÁREA INSTITUCIONAL E LAZER		2.869,88 m ²	%
2.3 - ÁREAS VERDE			
TOTAL GLEBA		51.966,96 m²	100
NATUREZA DO LOTEAMENTO			
LOTES	Nº	ÁREAS (m ²)	%
LOTES RESIDENCIAL	200	25.600 (m ²)	100
TOTAL	200	25.600 (m²)	100
QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m ²) Unidade	ÁREA (m ²)
A 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
B 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
C 32m X 80m	20	128.00 m ²	2.560 m ²
D 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
E 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
F 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
G 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
H 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
I 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
J 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
L 32m X 72m	18	128.00 m ²	2.304 m ²
TOTAL	200		25.600 m²

1.5 Da infraestrutura

O condomínio disporá da infra estrutura básica de redes de agua potável conforme projeto aprovado junto a concessionaria, rede de energia elétrica e iluminação posteada conforme projeto aprovado junto a concessionaria, pavimentação das ruas, meio fio, sarjeta, calçamento, rede de coleta de água pluvial e fechamento perimetral do condomínio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ANEXO II

Planta

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

